



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

## **PROPOSTAS**

### **Assembleia Geral de Accionistas**

## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

01 de Outubro de 2019



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

### **Ponto 1 da Ordem do Dia**

#### **Assembleia Geral da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD de 1 de Outubro de 2019**

O Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida a 1 de Outubro de 2019, que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício findo em 30 de Junho de 2019, conforme submetidos a apreciação e deliberação da Assembleia.

Lisboa, 9 de Setembro de 2019

Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD

O Conselho de Administração



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

### **Ponto 2 da Ordem do Dia**

#### **Assembleia Geral da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD de 1 de Outubro de 2019**

O Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida a 1 de Outubro de 2019, que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do seu Relatório de Gestão, a saber, que o Resultado negativo de € 7.876.205 (sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinco euros) seja transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 9 de Setembro de 2019

Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD

O Conselho de Administração



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

### **Ponto 3 da Ordem do Dia**

#### **Assembleia Geral da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD de 1 de Outubro de 2019**

O Sporting Clube de Portugal, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da Sociedade, reunida a 1 de Outubro de 2019, que seja aprovado um voto de confiança à Administração da Sociedade e a cada um dos seus membros, ao Conselho Fiscal e à Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas.

Lisboa, 9 de Setembro de 2019

Sporting Clube de Portugal

O Conselho Directivo



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

### **Pontos 4 e 5 da Ordem do Dia**

#### **Assembleia Geral da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD de 1 de Outubro de 2019**

No dia 6 de setembro de 2019, reuniu a Comissão de Acionistas da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD (a “**Sociedade**”), com os objetivos de (i) propor a ratificação da política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade adotada no exercício de 2018/2019, em virtude de a Comissão de Acionistas apenas ter sido eleita pela Assembleia Geral em 26 de outubro de 2018, não tendo por isso sido apresentada à Assembleia Geral anual da Sociedade realizada em 30 de setembro de 2018 uma proposta de política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade para o exercício de 2018/2019, e (ii) propor a nova política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade, para o exercício de 2019/2020.

Nestes termos, a Comissão de Acionistas da Sociedade aprovou propor à Assembleia Geral da Sociedade, a seguinte:

#### **POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD**

#### **INTRODUÇÃO**

Esta Política de Remunerações, assente em cinco pontos fundamentais, veicula o princípio de que o desempenho e o sucesso desportivo e financeiro da Sociedade estão dependentes do nível de competitividade do Sporting relativamente aos seus concorrentes.

A Política de Remunerações é um importante instrumento de gestão estratégica da Sociedade, assumindo particular relevância para o futuro do Sporting, uma vez que as atividades de gestão e fiscalização inerentes aos órgãos sociais têm um impacto significativo na capacidade de a Sociedade atingir os seus objetivos.

Na definição dos critérios orientadores da presente Política de Remunerações, a Comissão de Acionistas da Sociedade tomou em particular consideração:



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

- i. As condições económicas e financeiras da Sociedade, bem como a sua estrutura e dimensão;
- ii. As características específicas do setor em que a Sociedade se enquadra;
- iii. As práticas de remuneração no setor do futebol português;
- iv. A tradição remuneratória da Sociedade;
- v. A recente análise de competitividade externa requerida pela Sociedade à consultora Mercer Jason.

A presente Política de Remuneração, bem como a sua implementação, serão objeto de revisão anual pela Comissão de Acionistas, que elaborará uma proposta de revisão anual da Política de Remunerações que será subseqüentemente submetida à apreciação da Assembleia Geral da Sociedade.

Aquando da revisão anual da política de remunerações, a Comissão de Acionistas deverá considerar o impacto da presente política na capacidade da Sociedade de atingir os seus objetivos desportivos e financeiros.

### **REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS EM CINCO PONTOS FUNDAMENTAIS**

#### **PONTO 1**

**Os membros da mesa da Assembleia Geral não são remunerados pelas suas funções.**

Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade, os membros da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade podem ser remunerados através de quantia fixa a determinar pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Acionistas.

É tradição da Sociedade não remunerar os membros da mesa da Assembleia Geral e nada justifica alterar essa política.

#### **PONTO 2**

**Os membros do Conselho Fiscal não são remunerados pelas suas funções.**

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho Fiscal da Sociedade serão remunerados pela forma que a Assembleia Geral ou a Comissão de Acionistas determinarem.

É também tradição da Sociedade a não remuneração dos membros do Conselho Fiscal pelas funções exercidas e nada justifica alterar essa política.



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

### **PONTO 3**

**O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade serão remunerados de acordo com as condições de mercado de referência praticadas nesse setor, sob proposta do Conselho de Administração.**

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade, o Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores oficiais de contas da Sociedade serão remunerados pela forma que a Assembleia Geral ou a Comissão de Acionistas determinarem.

A remuneração deverá incluir apenas uma componente fixa.

A Comissão de Acionistas determina que, a exemplo do que vem sucedendo, a remuneração do Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores oficiais de contas da Sociedade seja fixada pelo Conselho de Administração, de acordo com as condições de mercado de referência praticadas no sector de atividade da Sociedade.

### **PONTO 4**

**Apenas os membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade são remunerados, tendo essa remuneração duas componentes, uma fixa (paga mensalmente, 14 vezes por ano) e outra variável (paga anualmente), devendo observar os seguintes critérios:**

#### **a) Remuneração fixa**

Deverá refletir o nível de experiência profissional relevante de cada um dos membros executivos do Conselho de Administração e a responsabilidade específica por estes assumida no desempenho das suas funções, sendo fixada em conformidade com os níveis médios praticados no mercado para funções equivalentes, observando-se os seguintes limites:

- i. **Membros executivos do Conselho de Administração:** 131.000,00 € (cento e trinta e um mil euros) brutos anuais;
- ii. **Presidente do Conselho de Administração:** 182.000,00 € (cento e oitenta e dois mil euros) brutos anuais.

#### **b) Remuneração variável**

Deverá ser determinada anualmente pela Assembleia Geral da Sociedade, com referência ao ano anterior, sob proposta da Comissão de Acionistas, em função do cumprimento de diferentes objetivos desportivos e financeiros.

Para o exercício de 2019/2020, essa remuneração variável é fixada em 50% da remuneração fixa de cada um dos membros remunerados do Conselho de Administração da Sociedade.



## SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

- i. **Objetivos desportivos:** definidos por referência aos resultados obtidos pela equipa profissional de futebol (Equipa A), podendo ser proporcionais ao rendimento que a Sociedade obtiver uma vez alcançados esses objetivos.
- ii. **Objetivos financeiros:** definidos por referência a metas financeiras sustentáveis e limitadas pelos objetivos estipulados no Acordo Quadro de Reestruturação Financeira celebrado entre a Sociedade e as Instituições Bancárias a 14 de novembro de 2014, tal como pelas regras de Fair Play Financeiro da UEFA.

Nos termos do artigo 19.º dos Estatutos da Sociedade, os administradores serão remunerados pelo modo estabelecido em Assembleia Geral ou em Comissão de Acionistas em que a Assembleia delegar tal competência.

Tradicionalmente, os membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade não são remunerados.

Da análise de competitividade externa requerida à consultora Mercer Jason pela Sociedade resulta de forma evidente que a remuneração atual dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e do seu respetivo Presidente se posiciona consideravelmente abaixo da remuneração mediana das empresas que fazem parte do *peer group* do Sporting.

Da referida análise resulta ainda que a não atribuição de uma compensação variável torna o Sporting menos competitivo, tendo presente que 88% das empresas no Mercado Geral em Portugal atribuem bónus aos seus colaboradores.

Para concretizar os seus objetivos desportivos e financeiros, a Sociedade necessita de atrair talento e de reter recursos humanos empenhados e motivados no sucesso do Sporting e comprometidos com a sua missão e valores, o que deverá ser possível alcançar através da conjugação de uma retribuição fixa com uma retribuição variável dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade, que exercem cargos fundamentais para o desempenho da Sociedade.

A combinação de objetivos desportivos com objetivos financeiros, transparentes e coerentes entre si, conduzirá a um equilíbrio sustentável no momento de tomada de decisões estratégicas e a uma gestão criteriosa de riscos pelos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade.

É tendo isso presente que se formula a proposta acima.

### PONTO 5

**O Secretário e Suplente serão remunerados de acordo com as condições do mercado de referência, sob proposta do Conselho de Administração, que terá como limite 75% da remuneração fixa de cada um dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade.**





## SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

Nos termos do artigo 22.º dos Estatutos da Sociedade, a Sociedade terá um Secretário, bem como um Suplente deste, ambos designados pelo Conselho de Administração, com as competências conferidas pela lei.

A remuneração deverá incluir apenas uma componente fixa, a determinar pelo Conselho de Administração no ato de designação, tendo como limite máximo 75% da remuneração fixa de cada um dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade.

A remuneração do Secretário e Suplente assenta no pressuposto de que os mesmos não auferem remuneração pelo exercício de outras funções na Sociedade ou em entidades do Grupo Sporting.

Tendo em conta o exposto, a **Comissão de Acionistas propõe o seguinte:**

A. **Com referência ao exercício de 2018/2019:** ratificação da política de remunerações efetivamente adotada – assente nas anteriores deliberações da Comissão de Acionistas de 1 de setembro de 2017 e da Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017- , que consistiu no seguinte:

1. Não remuneração dos membros da mesa da Assembleia Geral.
2. Não remuneração dos membros do Conselho Fiscal.
3. Remuneração do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nos termos determinados pelo Conselho de Administração, de acordo com as condições de mercado de referência praticadas no sector de atividade da Sociedade.
4. Não remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração.
5. Remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração nos seguintes termos:
  - a) Ausência de remuneração variável, por dela terem prescindido todos os seus membros;
  - b) Presidente do Conselho de Administração: até 10.500,00 € brutos mensais
  - c) Vogal Francisco Salgado Zenha: até 7.000,00 € brutos mensais;
  - d) Vogal Miguel Cal: até 7.000,00 € brutos mensais;
  - e) Vogal João Sampaio: até 7.000,00 € brutos mensais.



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

### **B. Com referência ao exercício de 2019/2020:**

1. A não remuneração dos membros da mesa da Assembleia Geral.
2. A não remuneração dos membros do Conselho Fiscal.
3. A remuneração do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nos termos determinados pelo Conselho de Administração, de acordo com as condições de mercado de referência praticadas no sector de atividade da Sociedade.
4. A não remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração.
5. A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração nos termos do “Ponto 4” acima referido.
6. A remuneração do Secretário e Suplente nos termos do “Ponto 5” acima referido.

Lisboa, 9 de setembro de 2019

A Comissão de Acionistas

**BERNARDO MANUEL D’ALMEIDA E VASCONCELOS DINIZ DE AYALA**

**FERNANDO A. FERREIRA PINTO**

**GONÇALO NAVARRO DE CASTRO DE SOUSA UVA**



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

### **Ponto 6 da Ordem de Trabalhos**

#### **Assembleia Geral da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD de 01 de Outubro de 2019**

Tendo em vista assegurar o cumprimento pela Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD do regime de representação equilibrada entre homens e mulheres, ao nível do Conselho de Administração da Sociedade, decorrente do disposto na Lei 62/2017 de 1 de Agosto, o SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, propõe que a Assembleia Geral da Sociedade delibere aprovar a eleição dos seguintes dois Vogais do Conselho de Administração, para o presente mandato, correspondente ao quadriénio 2018-2022:

- Maria José Engrola Serrano Biléu Sancho
- Sara Alves Martins de Araújo Sequeira

Em caso de aprovação da presente proposta de deliberação, o Conselho de Administração da Sociedade passará a ter a seguinte composição:

Presidente:

Frederico Nuno Faro Varandas

(Designado pelo Sporting Clube de Portugal, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 14º nº3 dos Estatutos da Sociedade, como representante das acções de Categoria A)

Vogais:

Francisco Albuquerque Salgado Zenha

João Ataíde Ferreira Sampaio



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

Miguel Garcia Rodrigues Cal

Nuno Jorge Lopes Correia da Silva

Maria José Engrola Serrano Biléu Sancho

Sara Alves Martins de Araújo Sequeira

Lisboa, 09 de Setembro de 2019

Sporting Clube de Portugal

O Conselho Directivo



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

### **Informação preparatória da Assembleia Geral de 1 de Outubro 2019, para efeitos do disposto no art.º 289º n.º 1 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais**

#### **Maria José Engrola Serrano Biléu Sancho**

##### **Qualificações académicas:**

Frequência do Curso de Direito na Universidade Lusófona.

##### **Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Ajudante junto da Conservatória Registo Predial de Lisboa (Instituto de Registos e Notariado)

##### **Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:**

Não detêm acções no capital social da Sporting, SAD

#### **Sara Alves Martins de Araújo Sequeira**

##### **Qualificações académicas:**

Licenciada em Arquitectura pela Universidade Lusíada em 1997.

##### **Actividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos**

Arquitecta na Câmara Municipal de Lisboa desde 1997.

##### **Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:**

Não detêm quaisquer acções no capital social da Sporting, SAD



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

### **Ponto 7 da Ordem de Trabalhos**

#### **Assembleia Geral da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD de 01 de Outubro de 2019**

Tendo em vista assegurar o cumprimento pela Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD do regime de representação equilibrada entre homens e mulheres, ao nível do Conselho Fiscal da Sociedade, decorrente do disposto na Lei 62/2017 de 1 de Agosto, o SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, propõe que a Assembleia Geral da Sociedade delibere aprovar a eleição dos seguintes dois membros do Conselho Fiscal para o presente mandato, correspondente ao quadriénio 2018-2022:

- Catarina Machado Alves Soares Cunha para o cargo de Vogal Efectivo;
- Luís Alberto Vilalonga Pinto Durão para o cargo de Vogal Suplente

Em caso de aprovação da presente proposta de deliberação, o Conselho Fiscal da Sociedade passará a ter a seguinte composição:

Presidente

Fernando Augusto de Sousa Ferreira Pinto

Vogais Efectivos

Gonçalo Navarro de Castro de Sousa Uva

Catarina Machado Alves Soares Cunha

Vogal Suplente

Luis Alberto Vilalonga Pinto Durão

Lisboa, 09 de Setembro de 2019

Sporting Clube de Portugal

O Conselho Directivo



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2018: € (13 324 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

### **Informação preparatória da Assembleia Geral de 1 de Outubro 2019, para efeitos do disposto no art.º 289º n.º 1 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais**

#### **Catarina Machado Alves Soares Cunha**

**Qualificações académicas:** Licenciada em Economia pela Universidade Nova de Lisboa (1998)

Mestrado em Gestão (M.B.A.) pelo INSEAD, França e Singapura (2002)

Programa de Executivos *INSEAD Gender Diversity Programme* (2018)

#### **Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Vogal do Conselho Fiscal do IES – *Social Business School*, desde 2017

Sócia- Gerente da THE MANIPEDI, desde 2015

Até 2015, Gestora de Projetos de Consultoria de Gestão por conta própria.

#### **Nº de ações da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:**

Não detêm ações no capital social da Sporting, SAD

#### **Luis Alberto Vilalonga Pinto Durão**

#### **Qualificações académicas:**

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito (Escola de Lisboa) – então

Faculdade de Ciências Humanas - da Universidade Católica Portuguesa (1983)

Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados desde 1985

#### **Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Advogado, sócio da sociedade de advogados *Vilalonga Durão & Amado – Sociedade de Advogados, RL*;

Secretário das Sociedades EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

e AdVT-Águas do Vale do Tejo, S.A.

#### **Nº de ações da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:**

Detém 122 ações no capital social da Sporting, SAD.